



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO V \* NÚMERO 166-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e nos termos do item 1 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 18 de maio de 2011, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, na edição do dia 20 de maio de 2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1ª etapa do referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente aberto ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade (Nível Médio) exigida para o cargo; j) Declaração de bens; k) Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; l) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; m) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; e n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, adquirida na Secretaria de Distribuição do Fórum Estadual e na Delegacia de Polícia Federal de Mossoró. Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma completo; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; g) PSA para candidato do sexo masculino, com idade superior a 40 (quarenta) anos; h) Dosagem do PSA; i) Anti-HVC e Anti-HBS; j) Eletrocardiograma com parecer médico cardiológico; l) Citologia oncológica (com validade até 12 meses); m) Laudo de Ginecologista Assistente para Gestantes, por estarem isentas dos exames radiológicos; n) Cartão de Vacina Anti-tetânica, dupla viral, hepatite e rubéola; o) VDRL além de qualquer outro exame complementar solicitado para a comprovação de habilitação; e h) Comprovante de ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se homem; ou 1,60 (um metro e sessenta centímetros), se mulher. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Os candidatos que cumprirem o estabelecido no parágrafo anterior estarão aptos ao exercício do cargo, e serão denominados "Guarda Aluno", nos termos da Lei Complementar nº 037/2009, e se submeterão à fase única da 2ª etapa do certame, ao qual ingressarão no Curso de Formação, de caráter apenas eliminatório, que será supervisionado pela Secretaria Municipal da Defesa Social.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Ordem de

Classificação

Número de

Inscrição

NOME DO CANDIDATO

152º	000000006216	Emerson Carlos da Silva
153º	000000008042	Greice Dourado de Azevedo Pimentel
154º	000000001624	Gleyton Alexandro Silva Medeiros
155º	000000006032	Ari Magno Batista da Silva
156º	000000002315	Manoel Victor da Costa Carvalho
157º	000000006090	Fidelis Barbosa Gois Silva
158º	000000002626	Edson Lima de Lucena
159º	000000002392	Francisco Djavan Bezerra
160º	000000001277	Diego Pereira da Silva
161º	000000001483	Antonio Carlos de Assis Segundo
162º	000000001353	Anderson Brito Dantas
163º	000000006795	Leonardo Viana da Silva
164º	000000002372	Willian Linhares Nogueira
165º	000000001936	Iascao Alves Campelo
166º	000000002650	Alcivan Fagundes da Silva
167º	000000009304	Emerson de Souza Ferreira
168º	000000002405	Carlos Eduardo Amarante Scipiao
169º	000000008121	Romario Oliveira Costa
170º	000000002342	Romario Rafael Figueira
171º	000000001447	Sinval Justino de Lima Junior
172º	000000002003	Eilton Alves de Medeiros
173º	000000002705	Gizele de Fatima De Medeiros Costa
174º	000000006604	Vanessa Queiroz da Silva
175º	000000006186	Roberto Bezerra da Silva Junior
176º	000000002608	Silas Eliseu dos Santos Barbosa
177º	000000008269	Jaermerson Figueira Sena de Brito
178º	000000001188	Francisco Jose Silva Couto
179º	000000009385	Jorge Felix de Lima
180º	000000002535	Roberto Valcacio Silva
181º	000000006929	Francisco Elton de Assis
182º	000000002506	Jose Isaque de Carvalho
183º	000000009009	Antonio Mauricio de Abreu
184º	000000002190	Zelenildo Abreu de Figueiredo
185º	000000006009	Maxione do Nascimento Franca Segundo
186º	000000006755	Bevenuto Jose de Paiva Neto
187º	000000001876	Raiany Mascarenhas de Freitas
188º	000000002258	Kleber Jose Pinheiro Lins
189º	000000001357	Jorge Henrique Sousa Pacheco
190º	000000006410	Alcivania da Costa Silva
191º	000000008054	Manuel Nicodemus Gomes
192º	000000006069	Francisco Noelio da Silva

193º	000000008365	Joao Batista Costa Alves
194º	000000001075	Francivaldo de Lima
195º	000000001979	Jorge dos Santos Soares
196º	000000006511	Jaime de Carvalho Costa Junior
197º	000000008235	Ednezer Ferreira de Sousa Junior
198º	000000001909	Deyse Bruna de Medeiros Costa
199º	000000002378	Francisco Adaildo Lucas da Silva
200º	000000002419	Fabiana Cristina Araujo de Oliveira
201º	000000008922	Alenilton Ferreira de Andrade
202º	000000006941	Marcondes Antonio da Silva
203º	000000009062	Lilian Borges de Lima
204º	000000002213	Marcio Gleibe Alves
205º	000000006234	Isaias Batista de Azevedo
206º	000000006223	Italo Gustavo Fernandes de Lima
207º	000000007002	Gerlucio Lemos Bessa de Oliveira
208º	000000008198	Domenico Dalla Valle Francelino
209º	000000006161	Jean Carlos de Lima Silva
210º	000000006754	Francinor Tavares Bezerra
211º	000000008595	Joao Roberto Medeiros de Macedo
212º	000000006960	Kayo Rodrigo Santiago da Silva
213º	000000006526	Izabel Cristina Bezerra
214º	000000002691	Thiago Ribeiro da Cunha
215º	000000001151	Levi Fernandes da Silva Filho
216º	000000002520	Aline Duarte Soares
217º	000000008860	Savio Luciano de Brito Alves
218º	000000001217	Edgard Andre Pereira de Sousa
219º	000000001484	Henrique Marcio Saraiva Paula
220º	000000008317	Raimundo Sergio Juliao
221º	000000009101	Eurik Matos da Silva
222º	000000001948	Jose Francisco da Silva
223º	000000009139	Claudio Nikson de Moura
224º	000000006394	Ligia Maria Barros de Sousa
225º	000000009316	Jalisson Bruno de Carvalho Fonseca
226º	000000009224	Antonio Thyago Alves de Oliveira
227º	000000002607	Melody Harmony Bezerra da Costa
228º	000000001997	Francisco Rodinele Franco Freitas
229º	000000009260	Luana Lindaly Pereira das Neves
230º	000000001421	Francisco Romildo Fernandes de Almeida
231º	000000006336	Jose Osvaldo Costa
232º	000000006204	Francisco Eliclaudio Rodrigues
233º	000000006317	Felipe Joao Trindade da Silva
234º	000000001301	Mauricio Helderlanio de Oliveira Freitas
235º	000000006544	Gleydson Nogueira Alves
236º	000000001517	Ari Jeronimo Rodrigues de Sousa
237º	000000008483	Elane Cristina Araujo de Oliveira
238º	000000002341	Joao Cledson de Sousa Silva
239º	000000006461	Alanjohn Soriano Conrado
240º	000000008807	Vinicius Rennan Melo Bessa
241º	000000001186	Joao Batista Duarte
242º	000000001743	Marcio Dantas Moraes
243º	000000006998	Valdick Leao de Oliveira
244º	000000006545	Altevania Pereira de Menezes
245º	000000008958	Nathan Fernandes Lopes
246º	000000008461	Emanuel Rodrigo de Medeiros Costa
247º	000000007007	Edclei Gandra de Almeida
248º	000000001225	Jefferson Marcelino de Lima
249º	000000002567	Rummenigge Sousa de Melo
250º	000000002613	Ricardo Souza da Costa
251º	000000008961	Erbert de Vasconcelos Santos

Mossoró, 02 de outubro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário Mun. da Administração e Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 823/2012.

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições previstas no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e;  
CONSIDERANDO, que as vantagens pecuniárias inseridas na legislação estatutária local, denominadas "horas extras", percebidas de forma habitual e ininterrupta, em observância a estabilidade financeira, são consideradas de natureza salarial, tendo a sua constituição condicionada aos vencimentos-base, e em observância aos termos do art. 56, §2º, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008,  
CONSIDERANDO, ainda, a existência de inúmeras demandas judiciais, manejadas por servidores, em que se pleiteia a estabilidade financeira, nos casos de "horas extras" recebidas habitual e ininterruptamente, inclusive com algumas decisões judiciais favoráveis,  
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial, para fins específicos, com as atribuições de estudar a viabilidade jurídica de se elaborar o projeto de lei que regulamente o §2º do art. 56 da LCM nº 029/2008, notadamente quanto à possibilidade de se incorporar, aos vencimentos-base, o valor pecuniário referente às horas extras prestadas habitual e ininterruptamente, por período superior a 05 (cinco) anos, por servidor efetivo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

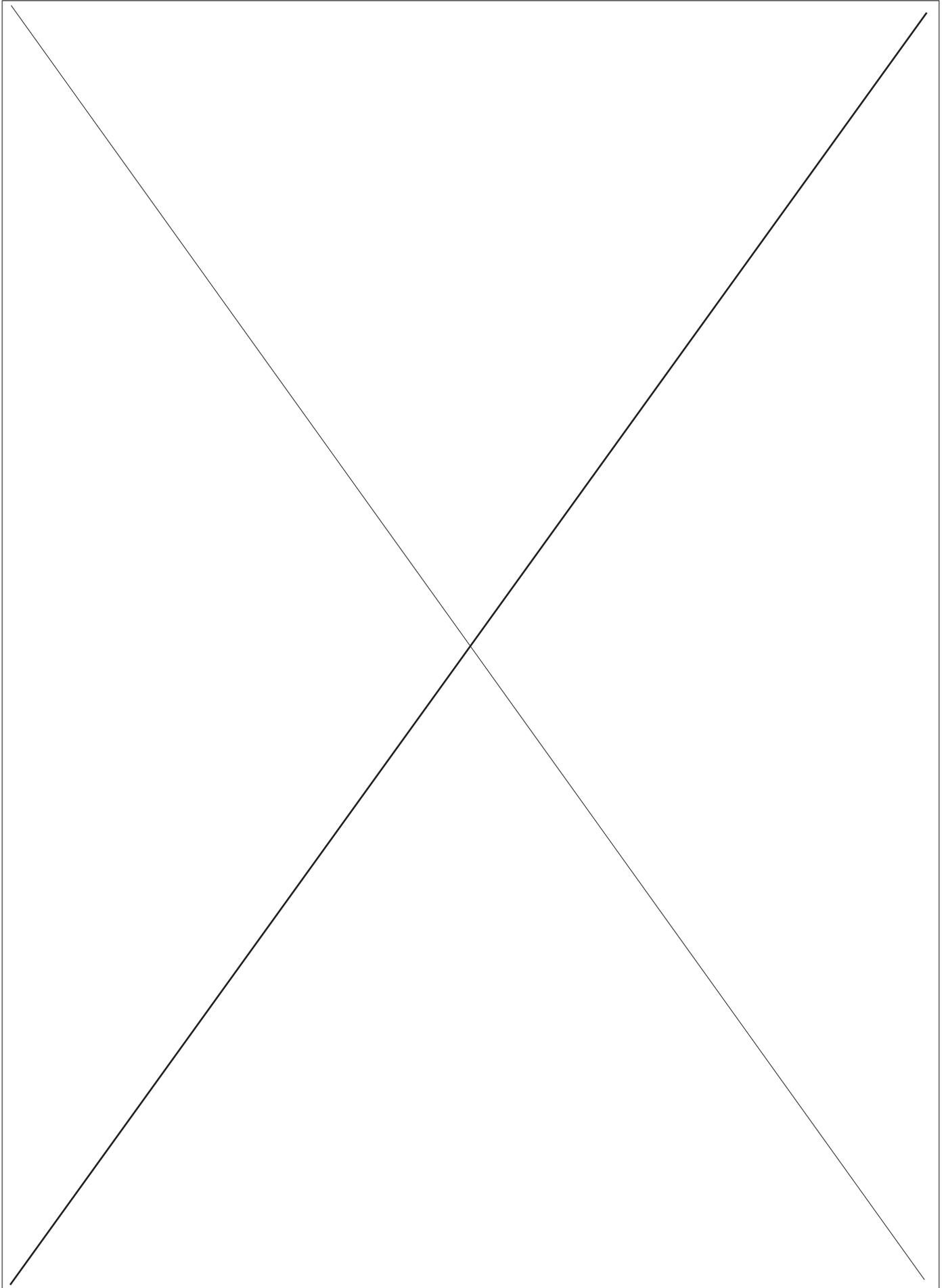
Art. 2º - Designar os servidores públicos, Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8; Joésia Oliveira da Silva Freire, matrícula nº 14216-6; e Marcela Carla Araújo Ferreira, matrícula nº 14562-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 28 de setembro de 2012.

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita





## Memorial da Resistência

### EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA**  
PREFEITA

**RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS**  
VICE-PREFEITA

**JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

#### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANTONIO DUARTE NETO**  
DIRETOR FINANCEIRO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR